



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO

Nº do Processo: 024.00016015/2023-15

Interessado: Departamento Regional de Saúde XVI - Sorocaba

Assunto: CAMBARÁ - Allana e outros EQUOTERAPIA

CONTRATO Nº 02/2021

SES-PRC – 2020/46852 SEI 024.00016015/2023-15

2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato celebrado em **26/02/2021** entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, através do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI, e a empresa **APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA & CIA**, para a Contratação de prestação de serviços de equoterapia.

Ao 01 (um) dia do mês de setembro do ano de 2023 nesta cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, através do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI, com sede à Rua: Direitos Humanos nº123 – Jardim do Paço, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 46.374.500/0033-71, de acordo com o Decreto nº 51.433, de 28/12/2006, publicado no D.O. E de 29/12/2006, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico de Departamento de Saúde, **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA RG nº 15.700.849-6**, cadastrado no **CPF/MF sob o nº 086.792.678-30**, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, empresa **APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA & CIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **CNPJ: 09.094.694/0001-48** com sede na **Estrada Ferroviária João de Oliveira, nº60 Bairro Ipanema das Pedras - Sorocaba - São Paulo** neste ato representada pelo Senhor (a) **Aparecida de Lima Oliveira**, portador da cédula de identidade **RG nº 10.327.427-3 – SSP/SP** cadastrado no **CPF/MF sob o nº 037.821.628-70**, doravante designada CONTRATADA, para firmar o presente Termo para declarar o que segue:

I- De acordo com a Cláusula Quinta – Da Vigência e Prorrogações do contrato vigente as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por mais 15 (quinze) meses, passando a valer a dita cláusula nos termos a seguir:

O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, com início em 01/09/2023 e término em 30/11/2024.

III- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XVI

APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
Aparecida de Lima Oliveira & Cia

TESTEMUNHAS: 1. _____

Adriana Camargos Garcia
Kobayashi
Diretor Técnico II – CGA

2. _____

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Camargos Garcia Kobayashi**, **Diretor Técnico II**, em 31/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura**, **Diretor Técnico de Saúde III**, em 31/08/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6241155** e o código CRC **5CFBBD9**.